



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 559

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 78, inciso XIV letra “a”, da Lei Orgânica, promulga o seguinte

#### DECRETO:

**Art. 1º** Dá o nome de Fábio Titze da Silva, à rua dois localizada em frente ao Posto de Saúde Jardim de Alah e a Escola Estadual Jardim de Alah localizada no bairro Três Vendas.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DEZEMBRO DE 2012.

**Vereador Luiz Eduardo Brod Nogueira**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Milton Martins**  
1º Secretário